



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 84, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Declarando competir à Sra. Glauca Costa Fernandes, matrícula 144, servidora pública municipal, nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretaria, nos termos do artigo 102, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, visto contar com 20 (vinte) anos de efetivo exercício, mais a sexta – parte de sua remuneração, a contar de 12/4/2026, conforme provou a Certidão nº 7, de 22 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de julho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398